

RESULTADO do RECURSO DOUTORADO - seleção do PPGQB 2018.2

Nome: **Maurício Marcelino de Sousa Alves**

Inscrição: 24

Resposta ao Recurso do Candidato MMSA, relativo à etapa de apresentação e arguição frente a projeto de pesquisa de doutorado

Os candidatos foram avaliados segundo critérios definidos no edital:

1. Nível de conhecimento sobre o Programa de Pós-Graduação em Química e Biotecnologia, motivação e grau de compromisso em realizar o curso de doutorado – peso 02 (dois);
2. Visão científica do candidato - peso 02 (dois);
3. Grau de conhecimento da Proposta de Projeto – peso 06 (seis).

Desta forma o recurso foi **INDEFERIDO** mediante os seguintes argumentos:

Quanto ao item 1 o candidato obteve nota máxima, pois a banca entendeu que o mesmo conhece o regimento do programa e está comprometido em realizar o doutorado.

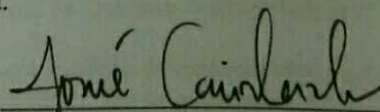
Com relação aos itens 2 e 3 a banca avaliou o recurso do candidato com base nas seguintes argumentações:

(1) O processo inicial de avaliação de candidatos visando a seleção para o doutorado do PPGQB corresponde a apresentação do projeto proposto pelo(a) candidato(a), e a submissão deste(a) a uma arguição. Portanto, o(a) candidato(a) é o autor(a) principal do projeto, ainda que este seja um subprojeto de projetos mais globais em que este seja o coautor(a), e este representa apenas o plano de fundo para avaliação dos conhecimentos em Química/Biotecnologia e sobre o PPGQB, e da motivação e maturidade profissional e/ou acadêmica. Assim, não é o projeto em si, mas a defesa do(a) candidato(a) que está sendo avaliada.

(2) A banca utiliza exatamente o mesmo procedimento e critérios na avaliação de todos os candidatos, não tendo sido um(a) mais ou menos arguido exaustivamente que outro(a). A arguição é parte do processo e a idoneidade dos professores da banca é inquestionável, visto que se um deles agir equivocadamente, o outro tem livre arbítrio para discordar e corrigir - como participante e testemunha do processo, que tem autonomia para não validar tal comportamento e inclusive avaliação. A nota dessa etapa da seleção é uma média das notas parciais de cada membro da banca para diferentes itens. Após a saída de cada candidato, inclusive, a banca justificava individualmente cada ponto e nota, e curiosamente as notas foram sempre bastante uniformes, e com as mesmas justificativas.

(3) Os membros da banca combinaram previamente de se revezarem em dar início aos questionamentos dos diferentes pontos a serem avaliados em todas as apresentações, e que são padronizados. Portanto, os argumentos utilizados no recurso tentam justificar o projeto em si, quando o que foi avaliado, através das perguntas efetuadas, foi o conhecimento em Química, Biotecnologia, Microbiologia e Legislação relacionados com o projeto. O conhecimento de metodologia e capacidade de prever o tempo requerido para a obtenção dos resultados esperados em cada prática metodológica superficialmente mencionada.

Após a arguição de aproximadamente 15 minutos a banca achou que o candidato não respondeu adequadamente todas as perguntas, mostrando não ter conhecimento exato do que estava sendo proposto no projeto, faltando inclusive conhecimento científico. Uma das dificuldades encontradas foi sobre se obter a identificação molecular de microrganismos, já isolados e previamente previsto em sua dissertação de mestrado. O candidato defendeu a dissertação de mestrado há cerca de um ano, e ainda não efetuou tal identificação anteriormente prevista, embora a tenha mencionado como etapa do doutorado. Ao ser arguido sobre as dificuldades de providenciar tal etapa, como seria o procedimento, não se questionou a importância do projeto - o objetivo foi avaliar se o candidato, que já tivera bastante tempo para aprender sobre o tema, sabia algo sobre a metodologia e como buscar parcerias para resolver um obstáculo de metodologia já bem popular no Brasil. Avaliar se já teria se comunicado com professores de outros laboratórios da UFAL, de outras Universidades ou instituições de pesquisa do Brasil sobre a parceria no desenvolvimento dessa metodologia, se já teria tido a iniciativa de cursar em alguma unidade da UFAL a disciplina "Microbiologia Geral" ou outra correlata, como "Biologia Celular e Molecular", na graduação ou em programas de pós-graduação. Chegou a citar que uma ex-colega de laboratório, ou Coordenadora, tivera que enviar o DNA de seus microrganismos para um laboratório na Korea visando obter o sequenciamento de fragmentos de DNA, quando no Brasil existem inclusive instituições que fazem isso até de forma gratuita, por norma governamental, e isso já lhe fora sugerido durante a defesa de seu mestrado um ano atrás, por dois membros examinadores de sua banca.


Coordenação do PPGQB